



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Santa Cabrini

DIVADM

MAPA DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Riscos foi elaborado em conformidade com o art. 26 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes do Decreto Estadual nº 48.929/2024, com o objetivo de identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais riscos associados à contratação em tela. A identificação prévia dos riscos visa assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios e de panificação indispensáveis ao funcionamento da Fundação Santa Cabrini, com especial atenção à manutenção do programa de qualificação profissional na área de buffet e gastronomia, executado por pessoas em cumprimento de pena.

2. METODOLOGIA

Os riscos foram classificados segundo dois critérios combinados: probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta) e impacto potencial sobre o objeto contratual (baixo, médio ou alto). A combinação desses critérios resulta no nível de risco (baixo, médio, alto ou crítico), orientando a priorização das medidas de tratamento. Para cada risco identificado são indicados: o responsável pelo tratamento, a ação de mitigação recomendada e a ação de contingência caso o risco se materialize.

3. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

RISCO 1 — Desabastecimento por inadimplemento da contratada

Fase: Execução contratual

Descrição: A contratada deixa de entregar os itens solicitados no prazo estabelecido de 24 horas, comprometendo o fornecimento de refeições e lanches aos apenados em atividade na sede da Fundação e no CQPRO, bem como a execução do serviço de buffet.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco: Alto

Responsável pelo Tratamento: Fiscal do Contrato / Seção de Patrimônio

Medida de Mitigação: Exigência de qualificação técnica na fase de habilitação, com apresentação de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto; previsão contratual de prazo máximo de entrega de 24 horas e de substituição de itens recusados em até 2 horas; monitoramento contínuo das entregas pelo fiscal designado.

Medida de Contingência: Notificação imediata da contratada com registro em relatório de fiscalização; aplicação das sanções previstas no instrumento contratual e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021; convocação do segundo colocado na ARP para fornecimento emergencial, nos termos do art. 32 do Decreto Estadual nº 48.843/2023.

RISCO 2 — Entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas

Fase: Execução contratual

Descrição: Os gêneros alimentícios entregues apresentam qualidade inferior à especificada no Termo de Referência, embalagens violadas, prazos de validade inadequados ou ausência das informações obrigatórias de rotulagem, colocando em risco a saúde dos apenados e demais usuários.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível de Risco: Alto

Responsável pelo Tratamento: Fiscal Técnico do Contrato

Medida de Mitigação: Recebimento provisório condicionado à verificação da conformidade das embalagens, validade, condições de higiene e especificações técnicas; exigência de que produtos perecíveis sejam transportados em veículo isotérmico ou frigorífico; vedação expressa ao recebimento de produtos com menos de 75% do prazo de validade total.

Medida de Contingência: Recusa do recebimento definitivo com lavratura de termo de recusa; notificação da contratada para substituição imediata, sem ônus à contratante; registro da ocorrência e instauração de procedimento sancionatório se houver reincidência.

RISCO 3 — Desabastecimento de itens de nicho ou de baixa competitividade

Fase: Planejamento e execução

Descrição: Itens de menor rotatividade comercial ou de fornecimento especializado — como bacalhau em lombo (item 2), presunto parma (item 11), quiche (item 7) e brioche (item 6) — podem não atrair licitantes, resultando em itens desertos ou fracassados no certame, comprometendo o cardápio do programa de buffet.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco: Médio

Responsável pelo Tratamento: Seção de Patrimônio / Comissão de Licitação

Medida de Mitigação: Pesquisa de mercado ampla e diversificada, com consulta a fornecedores especializados; especificações técnicas claras e compatíveis com o mercado, evitando restrições desnecessárias; estruturação do certame por item, permitindo que diferentes fornecedores atendam diferentes grupos.

Medida de Contingência: Repetição do item deserto com redução de exigências que não comprometam a qualidade; realização de contratação direta por inexigibilidade ou dispensa, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021, para itens de fornecimento exclusivo ou emergencial.

RISCO 4 — Variação de preços de mercado acima dos valores registrados na ARP

Fase: Execução contratual

Descrição: A oscilação nos preços de commodities, hortifrutigranjeiros e proteínas animais pode tornar economicamente inviável o fornecimento pelos preços registrados na ARP, especialmente para itens com alta volatilidade identificada na pesquisa de preços, como frutas, legumes e carnes, induzindo a contratada ao inadimplemento ou ao fornecimento de qualidade inferior.

Probabilidade: Alta

Impacto: Médio

Nível de Risco: Alto

Responsável pelo Tratamento: Seção de Patrimônio / Gestor do Contrato

Medida de Mitigação: Previsão contratual de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental da variação de custos; atualização dos preços registrados por ocasião de eventual prorrogação da ARP, com nova pesquisa de mercado.

Medida de Contingência: Instauração de procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro mediante requerimento fundamentado da contratada; cancelamento do registro do fornecedor que recusar o fornecimento pelo preço registrado, com convocação do próximo classificado, nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 48.843/2023.

RISCO 5 — Falha no transporte e comprometimento da cadeia de frio

Fase: Execução contratual

Descrição: O transporte de carnes, laticínios, frios e demais perecíveis sem controle adequado de temperatura pode resultar em contaminação microbiológica dos alimentos, colocando em risco a saúde dos apenados e demais usuários, além de gerar responsabilidade civil e administrativa para a Fundação.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Responsável pelo Tratamento: Fiscal Técnico do Contrato

Medida de Mitigação: Exigência contratual de que o transporte de perecíveis seja realizado exclusivamente em veículo isotérmico ou frigorífico, com temperatura controlada e registrada; verificação das condições do veículo e da temperatura dos produtos no ato do recebimento.

Medida de Contingência: Recusa imediata de toda a carga transportada em condições inadequadas; notificação da contratada e registro da ocorrência; comunicação à Vigilância Sanitária competente se houver indício de risco à saúde pública.

RISCO 6 — Interrupção do programa de ressocialização por falta de insumos

Fase: Execução contratual

Descrição: A descontinuidade no fornecimento de gêneros alimentícios compromete diretamente as atividades de qualificação profissional em gastronomia e buffet realizadas pelos apenados, interrompendo o programa de ressocialização pelo trabalho mantido pela Fundação Santa Cabrini, com impacto social e institucional relevante.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível de Risco: Médio

Responsável pelo Tratamento: Gestor do Contrato / Direção da Fundação

Medida de Mitigação: Planejamento das ordens de fornecimento com antecedência mínima de 48 horas; manutenção de estoque mínimo de itens não perecíveis de maior consumo; previsão de mais de um fornecedor registrado por item na ARP, quando possível.

Medida de Contingência: Acionamento imediato do segundo fornecedor registrado na ARP; comunicação à Direção da Fundação para adoção de medidas emergenciais; realização de compra direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em caso de situação emergencial devidamente caracterizada.

RISCO 7 — Irregularidade fiscal ou trabalhista superveniente da contratada

Fase: Execução contratual

Descrição: A contratada pode perder condições de regularidade fiscal, previdenciária ou trabalhista ao longo da execução contratual, impossibilitando o pagamento das faturas e gerando insegurança jurídica na relação contratual.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível de Risco: Baixo

Responsável pelo Tratamento: Fiscal Administrativo do Contrato / Seção Financeira

Medida de Mitigação: Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada a cada pagamento, mediante consulta aos sistemas SICAF, CEIS e demais bases de dados disponíveis; exigência contratual de manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência do contrato.

Medida de Contingência: Retenção do pagamento até regularização da pendência; notificação da contratada com prazo para regularização; rescisão contratual unilateral nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, caso a irregularidade persista.

RISCO 8 — Subdimensionamento ou superdimensionamento das quantidades estimadas

Fase: Planejamento

Descrição: As quantidades estimadas para os 159 itens podem não refletir com precisão a demanda efetiva ao longo dos 12 meses de vigência da ARP, resultando em aquisições aquém do necessário para a operação ou em quantidades superiores ao consumo real, com impacto orçamentário.

Probabilidade: Média

Impacto: Baixo

Nível de Risco: Baixo

Responsável pelo Tratamento: Seção de Patrimônio / Mestre de Produção

Medida de Mitigação: Levantamento criterioso do histórico de consumo com a participação da Mestre de Produção; utilização do Sistema de Registro de Preços, que não obriga a aquisição das quantidades estimadas, conferindo flexibilidade à Administração nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Medida de Contingência: Utilização das margens de flexibilidade previstas na ARP para ajuste das quantidades adquiridas; abertura de novo processo licitatório para itens que se mostrem insuficientes antes do término da vigência da ata.

RISCO 9 — Atraso na publicação do edital ou do resultado no PNCP

Fase: Pré-contratual

Descrição: Atrasos nos trâmites internos de aprovação jurídica, publicação do edital ou homologação do resultado podem comprometer o prazo previsto para atendimento da demanda (novembro de 2026), deixando a Fundação sem ARP vigente para o próximo exercício.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível de Risco: Médio

Responsável pelo Tratamento: Divisão de Administração / Assessoria Jurídica

Medida de Mitigação: Início tempestivo dos trâmites de instrução processual; acompanhamento permanente do cronograma de publicação junto à Assessoria Jurídica e à Comissão de Licitação; garantia de que todos os documentos do processo estejam completos e adequados antes do encaminhamento para aprovação jurídica.

Medida de Contingência: Realização de contratação emergencial por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para garantir o fornecimento enquanto o certame não for concluído; comunicação formal à autoridade superior sobre o risco de descontinuidade.

4. QUADRO RESUMO DOS RISCOS

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Responsável
1	Desabastecimento por inadimplemento	Média	Alto	Alto	Fiscal do Contrato
2	Produtos em desconformidade técnica	Média	Alto	Alto	Fiscal Técnico
3	Desabastecimento de itens de nicho	Média	Médio	Médio	Comissão
4	Variação de preços acima da ARP	Alta	Médio	Alto	Gestor
5	Falha no transporte / cadeia de frio	Baixa	Alto	Médio	Fiscal Técnico
6	Interrupção do programa de ressocialização	Baixa	Alto	Médio	Gestor / Direção
7	Irregularidade fiscal superveniente	Baixa	Médio	Baixo	Fiscal Administrativo
8	Subdimensionamento das quantidades	Média	Baixo	Baixo	Produção
9	Atraso na publicação no PNCP	Média	Médio	Médio	DIVADM / ASSJUR

5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que o presente Mapa de Riscos foi elaborado com base no levantamento das informações disponíveis nos autos do processo SEI-210002/001863/2026, refletindo os principais riscos identificados para a contratação em tela, e que as medidas de mitigação e contingência propostas são tecnicamente adequadas e exequíveis no âmbito da Fundação Santa Cabrini.

6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Marcelo Jose Freire do Prado
Diretor de Divisão de Administração
ID: 5.000.412-3

João Vitor Silva Fernandes
Chefe de Patrimônio
ID: 5.129.986-0



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Silva Fernandes, Chefe de Seção**, em 11/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Freire do Prado, Diretor de Divisão**, em 11/06/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133904075** e o código CRC **2251FE57**.

Referência: Processo nº SEI-210002/001863/2026

SEI nº 133904075

Largo do Machado Nº 48, - Bairro Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22221-020
Telefone: (21) 23344141